



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.500, de 15 de dezembro de 2017.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.960 de 2 de dezembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.040.475,20 (hum milhão, quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, vinte centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

3.4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 499.845,81

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 257.516,50

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 47.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

130110.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$	8.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....R\$	151.000,00

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

08.243.27.2150 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....R\$	2.112,89
-------------------	-----------------------------	----------

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....R\$	822.516,50
-------------------	-----------------------------	------------

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....R\$	47.000,00
-------------------	-----------------------------	-----------

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.35.2056 DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS

3.3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita.....R\$	90.000,00
-------------------	---	-----------

130110.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.1.90.94.01.00	Indenizações Trabalhistas.....R\$	4.212,50
-------------------	-----------------------------------	----------

3.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$	13.000,00
-------------------	--	-----------

3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	2.261,84
-------------------	--	----------

3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....R\$	13.000,00
-------------------	---	-----------

3.3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas.....R\$	34.014,28
-------------------	--	-----------

3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....R\$	5.897,08
-------------------	-----------------------------	----------





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.614,30

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-  
VINCULADOS

08.243.27.2150 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.112,89

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 1.003,88

ÓRGÃO - 10 - SEC.MUN. DA INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.122.94.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO

3.3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 3.841,93

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de dezembro  
de 2017.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

